

D E S P A C H O

ENCAMINHO a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/25, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 27 / 06 / 2025

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

